

DB ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

CNPJ(MF) nº 21.564.585/0001-42 - NIRE 35.300.551.095

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 8 de Abril de 2022

1. Data, hora e local: No dia 8/4/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Serrana/SP, na Rodovia Abraão Assed, Km 42, Fazenda da Pedra, Cep 14.150-000. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Biagi Neto. Secretário: Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz. **5. Ordem do dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: **A) Ordinariamente: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 4/4/2022, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; **(ii)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **(iii)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** durante o exercício social de **1/1/2022 a 31/12/2022**; **(iv)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: (v)** Ratificar a decisão da administração em distribuir, à acionista, **dividendos adicionais**, durante o exercício corrente, no valor total de **R\$ 945.964,34**, provenientes de saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **(vi)** Deliberar quanto a destinação à conta de "**Reserva de Retenção de Lucro**" do valor de **R\$ 784.254,52**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos; **(vii)** Deliberar sobre o **cancelamento das destinações de verbas à Reserva Estatutária** prevista no **Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia**, instituída para o fim específico de suportar investimentos em novas tecnologias e modernização dos recursos de produção, tendo em vista a inexistência, a curto e médio prazo, de previsão de efetiva realização de tais investimentos, ficando, com isso, revogado o citado dispositivo, bem como reenumerados os artigos seguintes do regulamento; **(viii)** Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a **realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade**, quando não dispensadas na forma da lei; **(ix)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. **6. Deliberações: A) Ordinariamente: (i)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 4.236.933,99**, dando-se total quitação à Diretoria até aquela data; **(ii)** Aprovou o **lucro líquido** no valor de **R\$ 3.644.035,66**, sobre o qual: **a)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 72.880,71** à título de **dividendos obrigatórios**; **b)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 3.571.154,95** à título de **dividendos adicionais**; **(iii)** Aprovou, por unanimidade, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2022); **(iv)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: (v)** Ratificou a decisão da administração em distribuir, à acionista, **dividendos adicionais**, provenientes de saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**, no valor e da forma prevista no item "v" da pauta da presente Assembleia; **(vi)** Aprovou a destinação à conta de "**Reserva de Retenção de Lucro**" do valor de **R\$ 784.254,52**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos; **(vii)** Aprovou o **cancelamento das destinações de verbas à Reserva Estatutária** prevista no **Artigo 36**, do Estatuto Social da Companhia, instituída para o fim específico de suportar investimentos em novas tecnologias e modernização dos recursos de produção, tendo em vista a inexistência, a curto e médio prazo, de previsão de efetiva realização de tais investimentos, ficando, com isso, revogado referido dispositivo, bem como reenumerados os artigos seguintes do regulamento; **(viii)** Decidiu que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presença(s): Pedro Biagi Neto, por NDB Administração e Locação de Imóveis S/A. Serrana, 8/4/2022. A presente cópia é fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário de Mesa. Jucesp nº 398.237/23-2 em 6/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

